

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O      N º      1239/90 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso II, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando a necessidade de ampliação da frota do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, face à iminente extinção do serviço de transporte funcional do governo federal;

considerando o estudo realizado pelo Departamento de Transportes Urbanos e o parecer do Conselheiro José Lima Simões, constantes do processo nº 030.018151/90, por maioria,

R E S O L V E :

1. Aprovar a proposta do Departamento de Transportes Urbanos, para a ampliação da frota do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, com a adição de mais 352 (trezentos e cinquenta e dois) ônibus, que serão admitidos gradativamente, na forma do regulamento, com posterior definição dos quantitativos a ingressar por licitação e/ou aditamento.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 1990.

CARLOS VICENTE RAMOS GOMES  
Presidente

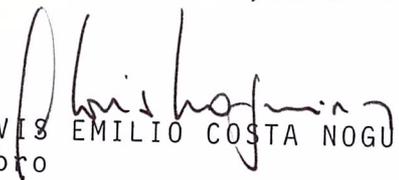
JOSÉ LIMA SIMÕES  
Membro

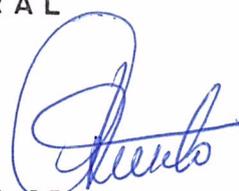
*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

DISTRITO FEDERAL

02

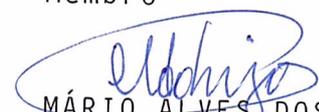
(cont. da Resolução nº 1239/90-CTPC/DF)

  
CLÓVIS EMILIO COSTA NOGUEIRA  
Membro

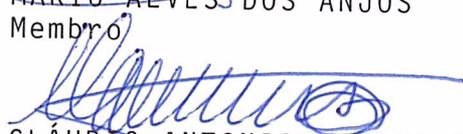
  
ANTONIO DE MELO NASCIMENTO  
Membro

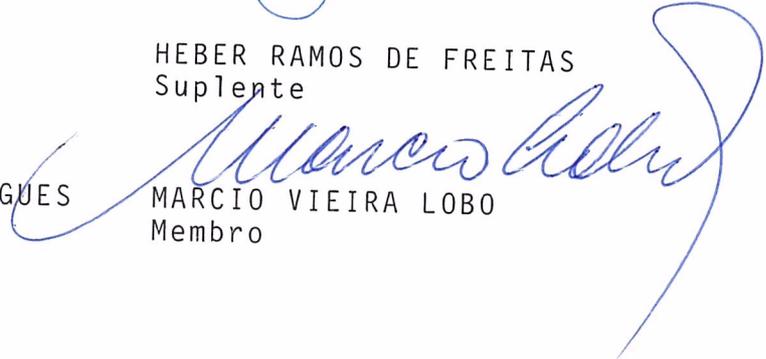
  
VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA  
Membro

  
ANA LÚCIA FERREIRA MENDES  
Membro

  
MÁRIO ALVES DOS ANJOS  
Membro

HEBER RAMOS DE FREITAS  
Suplente

  
CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES  
Membro

  
MARCIO VIEIRA LOBO  
Membro

  
CECÍLIA JUNO MALAGUTTI  
Membro